



À
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. – PETROBRAS

AB-01/04.

São Bernardo do Campo, 19 de Janeiro de 2004

Referente : Contrato nº 55201200-1, de 08/11/2000.
Operação dos Centros de Defesa Ambiental - CDAs

Atendendo solicitação de V.Sa., relativamente ao contrato de prestação de serviços em referência, firmado entre as partes, informamos que :

1. Nossa empresa é a responsável pela operação e a manutenção dos 9 Centros de Defesa Ambiental – CDAs, listados abaixo:
 - CDA Sul – Itajaí
 - CDA CO – Goiânia
 - CDA SP – Guarulhos
 - CDA RJ – Rio de Janeiro
 - CDA BC – Macaé
 - CDA BA – Madre de Deus
 - CDA RN – Guararé
 - CDA MA – São Luiz
 - CDA AM – Manaus
2. Possuímos, em cada um destes Centros, um efetivo mínimo de 18 técnicos treinados, com apoio permanente de técnicos estrangeiros, com vasta experiência internacional no setor, sendo que o total de mão-de-obra específica capacitada e disponível em toda a estrutura dos CDAs alcança, hoje, 263 técnicos operadores;
3. Operamos em regime de atendimento permanente, ou seja, 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano;
4. Os planos de acionamento existentes permitem a disponibilização de técnicos nos CDAs em até 1 horas. O time de resposta de cada CDA poderá ser reforçado, recebendo apoio adicional de número de técnicos compatível com as eventuais circunstâncias apresentadas;
5. O contrato em referência, firmado entre nossas empresas, encontra-se em pleno vigor e possui prazo de duração até Dezembro de 2006, podendo ser prorrogado;

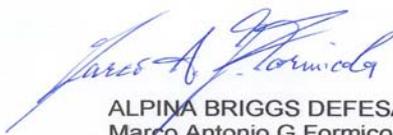
PAF



6. Os equipamentos e materiais disponíveis nos Centros de Defesa Ambiental – CDAs, todos operacionais, estão devidamente relacionados no Anexo I.

Sendo o que se nos apresenta, permanecemos a disposição de V.Sas. para qualquer informação adicional que se fizer necessária,

Atenciosamente




ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A.
Marco Antonio G. Formicola - Valter Carmona